Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# INDICAÇÃO 320/05

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.º 346/01, 052/02, 153/03 e 214/04,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma Sede Social para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

## JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos Servidores Públicos deste Município que terão locais apropriados para reuniões da Associação e para realização de Eventos. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 24 de março de 2005**

**Alcemir Jóia**
**Vereador-autor**